



Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO

Fone/Fax: (55) 3794-1737 - Av. Presidente Vargas, s/nº - Planalto - RS



INDICAÇÃO Nº 38/2026

CÂMARA DE VEREADORES  
DE PLANALTO - RS  
**APROVADO**

POR unanimidade  
EM 19 / 05 / 26  
Joelma Rodrigues  
PRESIDENTE

Senhora Presidente,

A Vereadora **JOCELI DE FÁTIMA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a adoção das providências necessárias para a criação e regulamentação do **FUNDO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL**, bem como do **CONSELHO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL**, em conformidade com as orientações da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul.

A presente indicação tem como objetivo possibilitar que o Município de Planalto/RS esteja apto a participar do Programa Estadual de Bem-Estar Animal, considerando a existência de recursos estimados em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) disponíveis no Fundo Estadual, destinados aos municípios que atenderem integralmente aos requisitos estabelecidos pelo Conselho Gestor Estadual.

Conforme orientação da Secretaria Estadual do Meio Ambiente, os municípios interessados deverão possuir:

Fundo Municipal do Bem-Estar Animal devidamente instituído;

Conselho Municipal de Bem-Estar Animal criado e regulamentado;

Decreto de regulamentação;

Projeto de Lei específico;

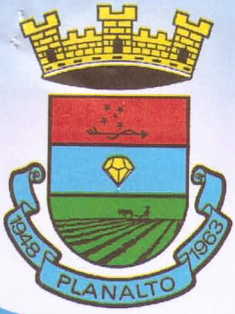
Regimento Interno do Conselho;

Manifestação formal de interesse encaminhada à Secretaria Estadual.

Importante destacar que o Conselho Gestor Estadual estima que os repasses poderão ocorrer no prazo de dois a três meses, motivo pelo qual se faz necessária a adoção imediata das medidas administrativas e legislativas pertinentes.

Diante disso, indica-se:

A elaboração e encaminhamento do Projeto de Lei criando o Fundo Municipal do Bem-Estar Animal;



Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO

Fone/Fax: (55) 3794-1737 - Av. Presidente Vargas, s/nº - Planalto - RS



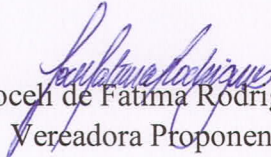
A criação do Conselho Municipal de Bem-Estar Animal;

A regulamentação mediante Decreto Municipal;

A aprovação do Regimento Interno do Conselho;

O envio de Ofício de Manifestação de Interesse à Secretaria Estadual do Meio Ambiente, através do e-mail: gabinete@sema.rs.gov.br.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2026.

  
Joceli de Fátima Rodrigues  
Vereadora Proponente